# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378


## DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/02

**A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:**

## D E C R E T O  L E G I S L A T I V O

**SÚMULA –** REFERENDA **o Termo de Cooperação Financeira que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e o Município de Apucarana, para os fins que especifica.**

**Art. 1º -** FICA **REFERENDADO** o Termo de Cooperação Financeira que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e o Município de Apucarana, para os fins que especifica.

**Art. 2º -** O presente convênio tem por objetivo a conjunção de esforços entre os participes, visando a manutenção e recuperação da frota de veículos utilizados no transporte escolar de alunos do ensino fundamental, da rede pública do Estado do Paraná.

**Art. 3º -** Para cumprimento do objeto, o Estado do Paraná, através da SEED transferirá ao Município, recursos financeiros no valor de R$ 30.221,28 (trinta mil duzentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), a serem liberados em 07 (sete) parcelas iguais.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 16 de julho de 2002.

**MESA EXECUTIVA**

SÁTIO KAYUKAWA
Presidente

ANTONIO GARCIA
Vice-Presidente

ROBISON GLADE
1º Secretário

OSVALDO DAMIN
2º Secretário